CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência.

INDICAÇÃO Nº 329/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 20 / 07 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar do departamento competente a instalação de uma caçamba para recolhimento de entulhos na Rua Pacífico Antônio Pereira, próximo ao número 303, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A caçamba é utilizada para agrupar os resíduos e impedir sua dispersão no ambiente, facilitar sua coleta e transporte e evitar a exposição desses materiais perto dos moradores e andantes.

Existe uma lei que proíbe o descarte de entulho em vias públicas.

Com ela os moradores descartam seus diversos materiais e cargas, principalmente os entulhos, o que a torna muito útil durante as reformas.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador